



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que conforme exigibilidade para prestação de contas referente ao exercício de 2023, referente ao item 20 (vinte) do Grupo 04 (quatro) da Resolução 012/2016 – TCE, que não houve transferências de recursos mediante Contratos de Gestão para Organizações Sociais que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, não configurando, assim, a necessidade de preenchimento de informações solicitadas. Declaro ainda, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações poderá implicar em medidas  
Parnamirim/RN, 25 de ABRIL de 2024.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
PREFEITO**